



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.299 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 01 de março de 2019, à Servidora Pública Municipal MARIA SOLANGE MARQUES SIMONI, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante, referente ao período aquisitivo 01-02-2017 a 31-01-2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
